



Rainforest Alliance Certified™
Informe de Auditoría para Administradores de
Grupo

Resumen Público

**Expocaccer - Cooperativa dos Cafeicultores
do Cerrado Ltda**



Cultivo(s) del grupo: Coffee Arabica

**maflora - Instituto de Manejo e Certificação
Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba - SP - Brasil
CEP: 13426-420

E-mail: pca@imaflora.org
Telefone: 55 19 3429 0800

Fecha de Resumen Público: 14/05/2018
Fecha de envío del informe: 06/04/2018
Fecha de inicio de la auditoría: 06/03/2018
Fecha de finalización de la auditoría: 09/03/201

Nombre(s) de los(as) auditores(as): Gustavo Nakashima
Christian Bacci
Frederico Caldeira

(auditor líder)

Revisor: Tharic Galuchi

1. Resumen de auditoría

1.1. Resumen de resultados (público)

Administrador de Grupo

Resultados				
Resultado de la Auditoria		Not Applicable	Certification	
Puntaje	Criterios Críticos	-	94,12%	
	Nivel C	-	71,79%	
	Nivel B	-	-	
	Nivel A	-	-	

Fincas de la muestra (público)

Nombre de la finca	Criterios Críticos	Nivel C	Nivel B	Nivel A	
São Bernardo e Serrinha	100,00%	78,79%	-	-	
São Bernardo	100,00%	75,76%	-	-	
Santo Aleixo	100,00%	65,71%	-	-	
Campo Alegre	100,00%	90,63%	-	-	
Serra Negra	100,00%	93,94%	-	-	
Macaúbas de Cima	100,00%	88,24%	-	-	
Garimpeiro	100,00%	64,52%	-	-	

(*) Pequeño productor

1.2. Conclusión del equipo auditor (público)

El equipo de auditoría llegó a la conclusión de que el grupo Expocaccer - Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado Ltda CUMPLE con la versión actual de los documentos normativos de la Red de Agricultura Sostenible. La decisión de certificación es responsabilidad del organismo de certificación contratado.

2. Auditoría (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoría fue desarrollada con base en los siguientes documentos normativos de la Red de Agricultura Sostenible:

- X Reglas de Certificación, Julio de 2017.
- X Norma para Agricultura Sostenible, Julio de 2017 (versión 1.2).
- X Listas RAS para la Gestión de Plaguicidas, Julio de 2017.

2.2. Alcance (público)

Esta auditoría incluyó la evaluación del desempeño del sistema interno de gestión y del sistema de gestión social y ambiental del administrador de grupo con respecto a los criterios aplicables de los documentos normativos de la Red de Agricultura Sostenible. Las áreas cubiertas son las siguientes (por favor, verifique y confirme que la información en la sección de extensión de la finca en la aplicación sea la misma, si fuera diferente, indíquelo):

Alcance de la propiedad y uso de la tierra (ha)	
Ambiental	
Área de Conservación	1.880,76
Otras Áreas de Conservación	1.386,60
sub total	3.267,36
Cultivos Certificados	
Coffee Arabica	7177,44
sub total	7.177,44
Otras Areas	
Eucalipto	138,32
Pasto	941,44
Cultura anual	337,33
Otro uso*	-
Infraestructura	211,31
Otras estructuras*	-
sub total	1.628,40
Total de Alcance	12.073,20

(*) Cambiar el tipo de uso, si es necesario

2.3. Acuerdo de Confidencialidad (público)

El equipo de auditoría que preparó el presente documento se ha comprometido a la confidencialidad ante el grupo auditado, toda la gestión y el uso de la información de las propiedades recibida durante el curso de la auditoría. El organismo de certificación contratado mantiene copias de las declaraciones de confidencialidad firmados por los auditores y el personal.

2.4. Resumen público

La descripción general del grupo, de auditoría (alcance y equipo de auditoría), así como los incumplimientos identificados durante esta auditoría estará disponible al público en el portal electrónico de la entidad de certificación contratada.

2.5. Muestreo (público)

2.5.1. Criterios para selección de la muestra

Foram selecionadas fazendas de portes e complexidades distintas. Fazendas de grande porte, médio e pequeno. Além disso, foram avaliadas fazendas com mais de um cultivo agrícola, além do café, e com áreas arrendadas.

2.5.2. Lista de fincas de la muestra (público)

#	Nombre de la finca	Área de la finca	Área de producción
1	São Bernardo e Serrinha	526,00	307,00
2	São Bernardo	231,47	150,00
3	Santo Aleixo	2084,57	392,90
4	Campo Alegre	205,93	124,73
5	Serra Negra	345,00	183,00
6	Macaúbas de Cima	506,86	312,62
7	Garimpeiro	60,00	34,00

3. Descrição de Critérios

3.1. Administrador do grupo

Critério	Auditoria Previa	Auditoria Actual	Hallazgos (público)
1.1		Cumple	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano.
1.2		Cumple	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3		Cumple	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.5		Cumple	Mecanismos foram documentados e implementados para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumprem com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos realizados dentro do alcance da certificação.
1.6		Cumple	O compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma e da legislação aplicável foram demonstrados.
1.7		NC	A administração da fazenda e o administrador de grupo não desenvolvem e atualizam regularmente um plano de gerenciamento das fazendas para otimizar a produtividade, a eficiência no uso dos insumos e cumprir com esta norma. O plano não inclui os seguintes itens: materiais para plantio; mudança climática e situações climatológicas extremas.
1.9		NC	A administração da fazenda e o administrador de grupo não analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.
1.13		Cumple	Registros de inscrição são mantidos de todos seus membros que incluem nome, informação de contato, gênero, idade, localização, cultivos e áreas de produção.
1.14		Cumple	A conformidade de cada membro com a Norma RA é avaliada adequadamente através de inspeções internas.
1.17		NC	Um plano de capacitação e outras atividades de apoio para os membros do grupo, não é desenvolvido e implementado, com base nas necessidades identificadas através da estrutura de governança do grupo e através do processo de planejamento da fazenda.
2.1		Cumple	Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas a partir de 1º de novembro de 2005 em diante.
2.2		Cumple	As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e florestas ou outros ecossistemas naturais não foram destruídas no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação RAS, ou após 1º de janeiro de 2014, a data mais recente.
2.3		Cumple	As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4		Cumple	Os animais ameaçados ou protegidos nunca são caçados ou mortos. Os animais não são caçados na fazenda.
2.7		NC	Se as zonas adjacentes a ecossistemas aquáticos não são protegidas de acordo com os Parâmetros RA de restauração, um plano não é desenvolvido e implementado para restaurar essas zonas.
3.1		Cumple	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas ao solo, a menos que tenham sido previamente tratadas.

3.2		Cumple	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.4		Cumple	O uso de substâncias incluídas na Lista RA de Pesticidas Proibidos está proibido. Somente são utilizados os pesticidas que estão legalmente registrados no país de produção.
3.7		Cumple	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.24		NC	A administração da fazenda e o administrador de grupo não registram as infestações de pragas com o seguinte parâmetro: condições climáticas durante a infestação.
3.27		NC	As fazendas aplicam substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática e silvestre na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não cumprem com as Zonas RA de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais aquáticos, nem foram estabelecidas barreiras vegetativas ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização.
3.28		NC	As fazendas não estabelecem e não mantêm barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RAS para barreiras vegetativas ou com as Zonas RAS de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana.
3.29		NC	As fazendas aplicam substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não evitam: a exposição a ecossistemas naturais; o contato dos polinizadores com estas substâncias também não é reduzido através de aplicações somente quando os polinizadores estão inativos; ou não são aplicadas nas plantas daninhas em floração ou a floração das plantas daninhas são removidas.
3.33		NC	Recipientes vazios de agrotóxicos não são mantidos em um galpão fechado até que sejam devolvidos de forma segura ao fornecedor.
4.1		Cumple	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2		Cumple	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3		Cumple	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4		Cumple	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.
4.5		Cumple	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior.
4.6		Cumple	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.7		Cumple	Não foram contratados jovens acima de 15 anos para trabalhar nas fazendas.
4.8		Cumple	A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9		Cumple	A administração da fazenda e o administrador de grupo implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores e divulgam os canais externos de comunicação aos trabalhadores.
4.10		Cumple	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 48 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.

4.11		Cumple	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12		Cumple	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13		Cumple	Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14		Cumple	A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15		Cumple	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores.
4.16		Cumple	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.17		Cumple	Há estruturas para tomar banho para todos os que manipulam pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18		Cumple	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não desempenham atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19		Cumple	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.
4.34		NC	Um comitê de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) não foi constituído para a fazenda ou para os administradores de grupo com 20 ou mais trabalhadores.
4.40		NC	Equipamentos de primeiros socorros não estão adequadamente disponíveis no lugar de trabalho, escritórios, áreas de processamento, e outras instalações centrais. Trabalhadores não são capacitados em primeiros socorros.

3.2. No conformidades recurrentes de las fincas de la muestra

Las No Conformidades recurrentes en criterios específicos significa que del total de la muestra auditada de fincas miembro, más de un 20% de la muestra obtuvo una No Conformidad en dicho criterio. Para obtener más información y detalle de los criterios evaluados de cada finca miembro, solicitar al Ente de Certificación la información respectiva.

Criterio	Número de fincas		Descripción
	Auditoría Previa	Auditoría Actual	
1.1		-	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano.

1.2	-	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3	-	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.4	-	Uma avaliação de impacto ambiental e social independente (ESIA) foi realizada, quando assim o requeira a lei aplicável ou quando as mudanças propostas excedam os parâmetros RAS ESIA.
1.5	-	Mecanismos não foram documentados e implementados para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumprem com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos realizados dentro do alcance da certificação.
1.6	-	O compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma e da legislação aplicável não foram demonstrados.
1.7	6	A administração da fazenda e o administrador de grupo não desenvolvem e atualizam regularmente um plano de gerenciamento das fazendas para otimizar a produtividade, a eficiência no uso dos insumos e cumprir com esta norma. O plano não inclui os seguintes itens: materiais para plantio; mudança climática e situações climatológicas extremas.
1.9	3	A administração da fazenda e o administrador de grupo não analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.
1.13	-	
1.14	-	
2.1	-	Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas a partir de 1° de novembro de 2005 em diante.
2.2	-	As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e florestas ou outros ecossistemas naturais não foram destruídas no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação RAS, ou após 1° de janeiro de 2014, a data mais recente.
2.3	-	As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4	-	Os animais ameaçados ou protegidos nunca são caçados ou mortos. Os animais não são caçados na fazenda.
2.7	3	Se as zonas adjacentes a ecossistemas aquáticos não são protegidas de acordo com os Parâmetros RA de restauração, um plano não é desenvolvido e implementado para restaurar essas zonas.
3.1	-	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas ao solo, a menos que tenham sido previamente tratadas.
3.2	-	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3	-	

3.4	-	O uso de substâncias incluídas na Lista RA de Pesticidas Proibidos está proibido. Somente são utilizados os pesticidas que estão legalmente registrados no país de produção.
3.5	-	Pulverização aérea não é utilizada pelos empreendimentos. Não há canais de drenagem.
3.6	-	Os cultivos contemplados no escopo do Certificado RA não são organismos geneticamente modificados (OGM), e tampouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.
3.7	-	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.24	4	A administração da fazenda e o administrador de grupo não registram as infestações de pragas com o seguinte parâmetro: condições climáticas durante a infestação.
3.27	5	As fazendas aplicam substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática e silvestre na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não cumprem com as Zonas RA de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais aquáticos, nem foram estabelecidas barreiras vegetativas ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização.
3.28	5	As fazendas não estabelecem e não mantêm barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RAS para barreiras vegetativas ou com as Zonas RAS de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana.
3.29	4	As fazendas aplicam substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não evitam: a exposição a ecossistemas naturais; o contato dos polinizadores com estas substâncias também não é reduzido através de aplicações somente quando os polinizadores estão inativos; ou não são aplicadas nas plantas daninhas em floração ou a floração das plantas daninhas são removidas.
3.33	2	Recipientes vazios de agrotóxicos não são mantidos em um galpão fechado até que sejam devolvidos de forma segura ao fornecedor.
4.1	-	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2	-	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3	-	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de

4.4	-	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.
4.5	-	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior.
4.6	-	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.7	-	Não foram contratados jovens acima de 15 anos para trabalhar nas fazendas.
4.8	-	A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9	-	A administração da fazenda e o administrador de grupo implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores e divulgam os canais externos de comunicação aos trabalhadores.
4.10	-	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 48 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11	-	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12	-	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13	-	Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14	-	A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15	-	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores.
4.16	-	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.17	-	Há estruturas para tomar banho para todos os que manipulam pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda e não entram nas

4.18	-	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não desempenham atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19	-	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.
4.20	-	Não há atividades que reduzam os direitos ao uso da terra ou dos interesses coletivos das comunidades.
4.34	2	Um comitê de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) não foi constituído para a fazenda ou para os administradores de grupo com 20 ou mais trabalhadores.
4.40	4	Equipamentos de primeiros socorros não estão adequadamente disponíveis no lugar de trabalho, escritórios, áreas de processamento, e outras instalações centrais. Trabalhadores não são capacitados em primeiros socorros.

Otros detalles de la Auditoría

Nombre legal	Expocaccer - Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado Ltda		
Nombre del grupo	GRAE - Grupo Rainforest Alliance Expocaccer		
Ciudad	Patrocínio	Provincia	Minas Gerais
País	Brasil		
Dirección física del la Auditoría	Avenida Faria Pereira, numero 3945, Bairro Industrial		
Persona de contacto	Natália Correa Leão		
Nombre del representante legal	Simão Pedro de Lima		
Cargo	Superintendente	Teléfono	(34)3839-9300

Lista de Membros do Grupo

Nome do produtor responsável legal	Localização (cidade, UF)	Cultivos atividade principais
José Eduardo Bernardes	Patrocínio - MG	Café
Alfredo Jesus Mitio Nakao	Patos de Minas - MG	Café
Marcus Heitor de Queiroz	Patos de Minas - MG	Café
Mariana Velloso e Leonardo Velloso	Patos de Minas - MG	Café
Osmar Pereira Nunes Junior	Patrocínio - MG	Café
Osmar Pereira Nunes Junior	Patrocínio - MG	Café
Gabriel Alves Nunes	Silvano - MG	Café
Eduardo de Carvalho Carneiro	Patrocínio - MG	Café
Adauto Guimarães e outros	Serra do Salitre - MG	Café
Espólio de Valdir Brambila	Patrocínio - MG	Café
Espólio de Valdir Brambila	Patrocínio - MG	Café
Espólio de Valdir Brambila	Perdizes - MG	Café
Jorge Fernando Naimeg e outros	Coromandel - MG	Café
Jorge Fernando Naimeg e outros	Coromandel - MG	Café
Arlindo Porto	Patos de Minas	Café
Afonso Maria Vinhal	Serra do Salitre - MG	Café
Rafael Ribeiro Vinhal	Serra do Salitre - MG	Café
Lucas Ribeiro Vinhal	Serra do Salitre - MG	Café
Ângelo Nascimento e outro	Ibiá - MG	Café
Vera de Oliveira Nunes Figueiredo e Ieda de Oliveira Nunes	Patrocínio - MG	Café
Roberto Queiroz do Nascimento	Patrocínio - MG	Café
Lucas Velloso do Nascimento	Patrocínio - MG	Café
Lucas Velloso do Nascimento	Patrocínio - MG	Café
Lucas Velloso do Nascimento	Patrocínio - MG	Café
Lucas Velloso do Nascimento	Patrocínio - MG	Café
Lucas Velloso do Nascimento	Ibiaí - MG	Café
Raphael Velloso Nascimento	Patrocínio - MG	Café

Túlio Taft Bovaretto	Ibiá - MG	Café
Virgínia Coutinho Aguiar Siqueira	Patrocínio - MG	Café
Orlando Massayoshi Nakao	Patrocínio - MG	Café
Lázaro Ribeiro de Oliveira	Patrocínio - MG	Café
Lázaro Ribeiro de Oliveira	Patrocínio - MG	Café
Gustavo Caixeta Ribeiro	Patrocínio - MG	Café
Andre Diniz Freitas e outro	Patrocínio - MG	Café
Elizabete Alves de Mello	Patrocínio - MG	Café
Alessandro Figueiredo Brandão e outro	Patrocínio - MG	Café
Flavio Ruiz Pequeni	Coromandel - MG	Café
Érika Cristina Pires Ruiz	Coromandel - MG	Café
Antônio José de Castro	Patrocínio - MG	Café
Gláucio de Castro	Patrocínio - MG	Café
João Batista Montanari e outros	Patrocínio - MG	Café
Marcelo Montanari e outros	Patrocínio - MG	Café
João Batista Montanari e outros	Patrocínio - MG	Café
Antônio Gilberto	Perdizes - MG	Café
Antônio Gilberto	Ibiá - MG	Café
Antônio Gilberto	Perdizes - MG	Café
Harumi Shimada	Patrocínio - MG	Café
Cláudio Nasser de Carvalho	Patos de Minas - MG	Café
Durleno Barbosa de Rezende	Serra do Salitre - MG	Café
Rosa Maria Martins Vitral e outros	Serra do Salitre - MG	Café
Rosa Maria Martins Vitral e outros	Serra do Salitre - MG	Café
Rosa Maria Martins Vitral e outros	Serra do Salitre - MG	Café
Paulo Antonio Motta	Patrocínio - MG	Café
Francisco Pinheiro de Campos	Presidente Olegário - MG	Café
Helvécio Sebastião Batista	Serra do Salitre - MG	Café
Elias José Abrão Neto	Patrocínio - MG	Café
Vicente Moraes Filho	Patrocínio - MG	Café
Vicente Moraes Filho	Patrocínio - MG	Café
Vicente Moraes Filho	Patrocínio - MG	Café

Vicente Moraes Filho	Patrocínio - MG	Café
Vicente Moraes Filho	Patrocínio - MG	Café
Vicente Moraes Filho	Patrocínio - MG	Café
Vicente Moraes Filho	Patrocínio - MG	Café
Vicente Moraes Filho	Patrocínio - MG	Café
Vicente Moraes Filho	Patrocínio - MG	Café
Décio Lopes	Presidente Olegário - MG	Café
Décio Lopes	Presidente Olegário - MG	Café